

ÍNDICE

BAHIA	4
ACAJUTIBA / BA	4
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEMIR DA SILVA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODON PEREIRA DO VALE	5
CRUZ DAS ALMAS / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA, JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA, YOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS	6
SALVADOR / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUDES SILVA SOARES	6
UTINGA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO	7
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO	8
RIO DE JANEIRO	8
CABO FRIO / RJ	8
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO LEAL DE OLIVEIRA, ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILMA MYRIAM RAMOS DE ABREU, MANUEL BARROS DE ABREU	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO SIVIERO MARTINS	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA BATISTA DA SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DANTAS DA COSTA, FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEILSON FREITAS PIMENTEL, ADRIANA GONZAGA DE BARROS	13
SAQUAREMA / RJ	13
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ZANCHETTA	14
SANTA CATARINA	14
ARAQUARI / SC	14
OFÍCIO DE ARAQUARI	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU IMOVEIS LTDA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSELI REINERT, DANIEL LUIZ REINERT, VERA LUCIA REINERT	15
BARRA VELHA / SC	15
OFÍCIO DE BARRA VELHA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENI OLEGINI DIAS	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODAIR APARECIDO GABRIEL, ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL	17
BLUMENAU / SC	19
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDRE PATRICIO	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DA SILVEIRA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNARDO HOELTGEBAUM	20
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANUELA DA CUNHA MALLMANN, ADRIANA DA CUNHA SILVA, ANGELA DA CUNHA PAPST, JULIANA DA CUNHA DEBATIN	21
CRICIUMA / SC	22
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELCE DE SOUZA CESARIO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAVEI CONSTRUTORA LTDA.	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CRICIUMA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ BENEDET	23
FRAIBURGO / SC	25
OFÍCIO DE FRAIBURGO	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE FRAIBURGO	25
IMBITUBA / SC	26
OFÍCIO DE IMBITUBA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENATO ULZEFER, SORAYA SCHREINERT ULZEFER, SÉLIS FRANKE	26
ITAJAI / SC	27
2º OFÍCIO DE ITAJAI	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, PAULO SABATKE FILHO	27
JOACABA / SC	27
1º OFÍCIO JOACABA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANIR JOSÉ HECKLER	28

JOINVILLE / SC	28
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO GRUNER, GABRIELA ROHDEN DOS SANTOS GRUNER	28
PALHOCA / SC	28
OFÍCIO DE PALHOÇA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARGARETH SAVEDRA DA SILVA, MARCELO DA SILVA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ RODOLFO SCHULTER, TERESINHA FIDENCIA SCHULTER	29
PALMITOS / SC	30
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EUGENIO KONOPATZKI, SIRLEI CARMEN KONOPATZKI	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILENE LUCCA TRICHES, PEDRO ERNESTO TRICHES, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CRISANTO STOFFEL, AURELIO VALENTIM LUCCA, MARIA APARECIDA LUCCA CAOVILLA, IVAR HENRIQUE CAOVILLA, CATARINO LUCCA	30
RIO DO SUL / SC	30
OFÍCIO DE RIO DO SUL	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO PARAÍSO VERDE LTDA	31
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	31
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN	31
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	32
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE	32
VIDEIRA / SC	32
OFÍCIO DE VIDEIRA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUINO BEZ	32
SÃO PAULO	33
VIRADOURO / SP	33
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIRADOURO/SP	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANTINO ROSA DE JESUS	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDEMIR DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 07/2018 REQUERENTE(S): VALDEMIR DA SILVA (CPF nº 901.703.505-68) FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel localizado na Rua Pinto Dantas, nº 159, Centro, CEP: 48.360-000; o qual possui a seguinte descrição: Área Total do Imóvel: 6.000m². Perímetro: 393,50 metros. Área total construída: 572m² (13 m x 44 m) Residência: 169,45 m² (7,90 m X 21,45 m). **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte: (frente) com a Rua Pinto Dantas; ao Sul (fundo) com área pertencente ao Sr. André Batista da Silva, ao Oeste (lado esquerdo) com o Espólio do Sr. Raimundo José dos Santos c/(Dajean da Silva Santos-filho herdeiro) e o Sr. Audiere Augusto Carvalho Rodrigues e ao Leste (lado direito) com área pertencente ao Sr. José Hipólito de Almeida Santos, Sr. Davi Santos de Freitas, TELEMAR e o Sr. Hoglailton Alves Pereira. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel no ponto P1, de coordenadas S 11° 39' 46.49" e W 38° 01' 08.94" e azimuth de 92°, deste segue por distância de 22,50m, confrontando-se com a Rua Pinto Dantas (norte - frente do imóvel), seguindo até o ponto P2, de coordenadas S 11° 46.42" e W 38° 01' 08.23", e azimuth de 179°, deste segue por distância de 133,30 m, confrontando-se com o imóvel da Sr. José Hipólito de Almeida Santos, Sr. Davi Santos de Freitas, TELEMAR e Sr. Hoglailton Alves Pereira (leste - lado direito do imóvel), daí segue até o ponto P3, de coordenadas S 11° 39' 50.71" e W 38° 01' 07.92", e azimuth de 268°, deste segue por distância de 63,50 m, confrontando-se com o imóvel do Sr. André Batista da Silva (sul- fundo do imóvel), seguindo até o ponto P4, de coordenadas S 11° 39' 50.93" e W 38° 01' 10.00", e azimuth de 1°, e deste segue por distância de 86,40 m, confrontando-se com o imóvel do Sr. Audiere Augusto Carvalho Rodrigues (oeste - lado esquerdo do imóvel), seguindo até o ponto P5, de coordenadas S 11° 39' 48.21" e W 38° 01' 10.16", e azimuth de 85°, e deste segue por distância de 41m, confrontando-se com o Espólio do Sr. Raimundo José dos Santos c/(Dajean da Silva Santos-filho herdeiro) (oeste - lado esquerdo do imóvel), seguindo até o ponto P6, de coordenadas S 11° 39' 48.05" e W 38° 01' 08.82", e azimuth de 359°, e deste segue por distância de 46,80 m, confrontando-se com o Espólio do Sr. Raimundo José dos Santos c/(Dajean da Silva Santos - filho herdeiro) (oeste - lado esquerdo do imóvel), seguindo até o ponto P1, de coordenadas S 11° 39' 46.49" e W 38° 01' 08.94", início da descrição do perímetro do imóvel. A Casa é residencial unifamiliar, térreo, com área total construída de 572m², área residencial de 169,45 m² e edificada em um terreno com área total de 6.000 m². A residência é composta por 14 dependências, distribuídos da seguinte forma: Entrada, área de 9 m²; Varanda 1, área de 6 m²; Hall, área de 16 m²; Quarto 1, área de 15 m²; Suíte, área de 3 m²; Quarto 2, área 9 m²; Quarto 3, área de 11 m²; Quarto 4, área de 8 m²; Circulação, área de 3 m²; Sala, área de 24 m²; Cozinha, área de 16m²; W.C 1, área de 3 m²; W.C 2, área de 6 m²; Despensa, área de 8 m²; Varanda 2, área de 14 m². O imóvel encontra-se apto para o uso residencial. Possui rede elétrica ligada a Coelba e hidráulica ligada a embasa. O piso interior da casa está em bom estado de conservação. Toda a casa é revestida com reboco. Na casa a pintura é látex PVA sobre reboco em bom estado de conservação. A pintura externa é em látex acrílica. A cobertura com estrutura em madeira em bom estado de conservação. Portas e esquadrias em madeira envernizadas em bom estado de conservação. Para a elaboração deste relatório foram utilizados como referência normas técnicas da ABNT pertinentes, conforme descritas abaixo: NBR 8545 Execução de alvenaria sem função estrutural de blocos cerâmicos; NBR 5410 - Instalação Elétrica de Baixa Tensão; NBR 8160 Instalação predial de esgoto sanitário; NBR 10844 Instalação Predial de águas pluviais; NBR 9817 Execução de pisos com revestimento cerâmico; NBR 5719 Revestimentos; NBR 5626 Instalação predial de água fria. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba/BA sob o nº 01.02.003.0150.001, em nome da Sr. Valdemir da Silva, há 07 (sete) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse

exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 50 (cinquenta) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). SEDE DO CARTÓRIO: Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ODON PEREIRA DO VALE

EDITAL Nº 24/2020 DESTINATÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/17 (Lei da Reurb); art. 13, 24, § 5º, 85, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.483 a 1.488 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ODON PEREIRA DO VALE, CPF 317.226.955-87, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Dois Lotes urbanos, localizados na Rua Olegário Bastos, nº predial 276, Bairro Parque Verde, zona urbana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados). Cadastro urbano: Inscrição imobiliária nº 0616.00276.0000. O referido imóvel não possui registro informado. 2. REQUERENTE: ODON PEREIRA DO VALE, inscrito no CPF sob nº 317.226.955-87. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Odon Pereira do Vale, CPF 317.226.955-87 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Titular Desconhecido. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 05/03/2004, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8919, Livro B:48, fls. 51, em 18/12/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4085, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência terceiros eventualmente interessados, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 27/04/2021 Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA, JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA, YOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS EDITAL - Retificação de Área -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA E JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Amanda Carla Meira, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Cruz das Almas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR YOLANDA MARIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 095.422.645-34, proprietária do imóvel situado na Rua Walter Siqueira Santos, Loteamento Vila Alzira, S/N, Assembleia, Cidade de Cruz das Almas - BA, CEP: 44380-000, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA, brasileiro, professor, portador da CI.RG nº 08.491.847-03 SSP/BA e CPF/MF nº 998.726.765-34, filho de Alzira da Luz Oliveira e Antonio Araújo Oliveira, e seu cônjuge JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, agroecóloga, portadora da CI.RG nº 14.236.156-97 e CPF/MF nº 045.825.995-08, filha de Misael Teles de Oliveira, residentes e domiciliados à Rua Walter Siqueira Santos, Nº 49, Loteamento Vila Alzira, Assembleia, cidade de Cruz das Almas -- BA, CEP: 44380-000, que solicitaram a retificação de área do imóvel constante da matrícula nº. 7.951, Livro 2, Sistema de Fichas, deste Cartório, assim descrito: Lote nº 08-A, Quadra 01, situado na Rua Walter Siqueira Santos, s/n, Loteamento Vila Alzira, Bairro Assembleia, Cruz das Almas - BA, que após o processo retificatório passará a ter 400,00m², processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). O(s) NOTIFICADO(S) pode(m) comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados quinze dias (15) a partir da 1ª publicação desta notificação, subentende a anuência do(s) confrontante(s) (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73). Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Bairro Suzana, na Cidade de Cruz das Almas-BA, no horário das 8:00 às 14:00 horas, em dias úteis); ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.). Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Cruz das Almas-BA, 22 de abril de 2021. Amanda Carla Meira Oficial Registradora de Imóveis.

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EUDES SILVA SOARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 373700, com os seguintes dados: Requerentes: EUDES SILVA SOARES CPF nº 928.380.065-68. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 1.652,55m² onde consta Galpão Comercial com 1º Pavimento e mezanino, inscrição imobiliária nº 563.302-8, situado na Avenida Barros Reis, nº 618, Bairro: IAPI. Matrícula/Transcrição: sem registro. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.242 do Código Civil Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação

escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257 III do CPC e art.16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. 0 Oficial.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.966 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Elio Junior Santana Bispo, brasileiro, maior, capaz, solteiro, microempreendedor, titular do RG nº 5.312.782-19 -- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 280.329.588-19, residente e domiciliado Avenida Dr. Paulo Souto, nº 32, centro, Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos, que somados aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Rodovia BA 142 Wagner/Utinga, nº 32, em frente a Av. Paulo Souto, com área total de 500 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e sendo vizinho Elio Arcanjo Bispo. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIO JUNIOR SANTANA BISPO

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.966 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Elio Junior Santana Bispo, brasileiro, maior, capaz, solteiro, microempreendedor, titular do RG nº 5.312.782-19 -- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 280.329.588-19, residente e domiciliado Avenida Dr. Paulo Souto, nº 32, centro, Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos, que somados aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos sobre o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Rodovia BA 142 Wagner/Utinga, nº 32, em frente a Av. Paulo Souto, com área total de 500 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e sendo vizinho Elio Arcanjo Bispo. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15649, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 56 (cinquenta e seis) anos ininterruptos, requerido por GILTON BEZERRA DE MELO, CPF 142.370.324-34 e seu cônjuge, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, CPF 496.295.064-91, devidamente representados por sua advogada, Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, OAB/PE 43.873, com endereço eletrônico helenasaunders.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 102, localizado no térreo do Bloco "B", do "Edifício Marechal Deodoro", nº. 204, localizado na Rua Marechal Deodoro, Encruzilhada, nesta cidade do Recife, composto de cozinha, sala, quatro quartos, sento um deles com bwc privativo, bwc social, área de serviço e garagem para dois automóveis, com área construída total de 149,25m² e fração ideal de 0,125 do Edifício que está assentado em terreno próprio que mede 10,20m de frente, 5,00m de fundos, 56,30m de comprimento, perfazendo uma área total de 427,88m², confrontando-se pela frente com a Rua Marechal Deodoro, pelo lado direito com o imóvel 214 da Rua Marechal Deodoro, pelo lado esquerdo com o Edifício São Félix de nº. 192 da Rua Marechal Deodoro e com a Travessa Augusto Rodrigues e, pelos fundos, com o terreno da Igreja Batista do Feitosa, situada na Rua Marechal Deodoro, 228, transcrito sob o número 21.818, Livro 3-Z, fls. 48 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ABILIO NOGUEIRA DA SILVA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO LEAL DE OLIVEIRA, ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO LEAL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04392723780,

residente e domiciliado(a) na RUA FERNANDO P FERNANDES, Nº 340, APT 303 - CENTRO - VASSOURAS/RJ - CEP: 27.700-000, ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03716555797, residente e domiciliado(a) na RUA FERNANDO P FERNANDES, Nº 340, APT 303 - CENTRO - VASSOURAS/RJ - CEP: 27.700-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901967370000001-54, firmada em 15/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 43408, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE DA SILVA MASSA Nº 13 LT 13 QD K - LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA - RECANTO DAS DUNAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.909-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 23/08/2019. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILMA MYRIAM RAMOS DE ABREU, MANUEL BARROS DE ABREU**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211451, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILMA MYRIAM RAMOS DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05350991779, residente e domiciliado(a) na RUA DJANIRA, 140, QUADRA B, UNIDADE 21 - CONDOMINIO VALE DAS SAMAMBAIAS - SAMAMBAIA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.710-290, MANUEL BARROS DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09496734715, residente e domiciliado(a) na RUA DJANIRA, 140, QUADRA B, UNIDADE 21 - CONDOMINIO VALE DAS SAMAMBAIAS - SAMAMBAIA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.710-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340188003000019664-64, firmada em 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 27481, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO ALCOFORADO Nº 31 APT 306 - PASSAGEM - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.906-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 02/10/2020. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76018156768, residente e domiciliado(a) na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68620276700, residente e domiciliado(a) na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP

20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440562011-2, firmada em 07/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 23, na Matrícula nº 93106, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/12/2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO SIVIERO MARTINS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº643294, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO SIVIERO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08512125730, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO DE ITAPAGIPE 27 APT0 503 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO RJ 20261005, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440247164-7, firmada em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 100.496, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO DE ITAPAGIPE 27 APT0 503 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO RJ 20261005. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/10/2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964250, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354883, a qual diz

respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1707 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354880, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1704 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964251, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354884, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1708 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964249, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354881, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1705 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZANA BATISTA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1957573, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUZANA BATISTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, identidade IFP 09686144-8, CPF nº025.089.207-38, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 29/09/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336738 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº99, apartamento 613 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em

12/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DANTAS DA COSTA, FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1958146, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO DANTAS DA COSTA, identidade CNH/DETRAN/RJ 04826748980, CPF nº115.572.477-14 e FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, identidade CNH/DETRAN/RJ 03949310400, CPF nº119.545.617-41, brasileiros, empresários, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348137 sob o R-22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº1515, apartamento 1104 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEILSON FREITAS PIMENTEL, ADRIANA GONZAGA DE BARROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1959407, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NEILSON FREITAS PIMENTEL, jornalista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00013518050 e CPF nº 137.164.092-00 e ADRIANA GONZAGA DE BARROS, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00748614716 e CPF 012.451.817-69, brasileiros, divorciados, conviventes em união estável, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 443097 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leonardo Vilas Boas, 385 -- apt. 610 Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ZANCHETTA

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Ssquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº110876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ZANCHETTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05654022776, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BARAO DE SAQUAREMA, QUADRA 80, LOTE 1165, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ, CEP28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Ssquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552692570-6, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 32.961, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BARAO DE SAQUAREMA, QUADRA 80, LOTE 1165, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ, CEP28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ssquarema-RJ, 23/10/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IRINEU IMOVEIS LTDA

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IRINEU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.147.925/0001-95, com sede na Rua Nove de Março, n.º 337, Sala n.º 210, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200729357, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 24/11/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.101, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 68 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE N.º 001 (um), do denominado Loteamento "AIRTON THOMAS", situado no Bairro Porto Grande, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente (Sudoeste), em duas linhas para o lado ÍMPAR da Rua Daisy Maria Batista, a primeira partindo do vértice V1 com coordenadas N: 7076087.308 e E: 726312.823, deste com azimute de 312º47'03", medindo 774,00 metros, chega-se ao vértice V2; a segunda partindo do vértice V2 com coordenadas N: 7076613.040 e E: 725744.772, deste em curva com raio de 6,00 metros, medindo seu desenvolvimento 9,42 metros, chega-se ao vértice V3; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (Noroeste), partindo do vértice V3 com coordenadas N: 7076621.519 e E: 725744.444, deste com azimute de 42º47'03", medindo 18,00 metros, chega-se ao vértice V4, confrontando com o lado PAR Rua Anna Fagundes Batista; travessão dos fundos (Nordeste), partindo do vértice V4 com coordenadas N: 7076634.728 e E: 725756.669, deste com azimute de 132º47'03", medindo 827,98 metros, chega-se ao vértice V5, confrontando com terras de José Albino e Irani Lucinéia Albino (Área de Posse, Autos de Usucapião

n.º 0002406-50.2011.8.24.0103); lado direito de quem de frente olha o imóvel em duas linhas, a primeira (Sudeste) partindo do vértice V5 com coordenadas N: 7076072.334 e E: 726364.335, deste com azimute de 222º25'35", medindo 25,55 metros, chega-se ao vértice V6, confrontando com terras de José Albino e Irani Lucinéia Albino (Área de Posse); a segunda (Sudoeste) partindo do vértice V6 com coordenadas N: 7076053.473 e E: 726347.096, deste com azimute de 314º37'53", medindo 48,16 metros, chega-se ao vértice V1, o mesmo que originou este memorial, confrontando com terras de Município de Araquari (Matrícula n.º 015.959, desta Serventia) e mais terras de Irineu Imóveis Ltda (Matrícula n.º 015.957, desta Serventia); perfazendo uma área total de 19.902,15 metros quadrados. Referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), Datum Horizontal Sirgas 2000, orientação Norte da Quadricula e Projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 10.01.0134.0774. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSELI REINERT, DANIEL LUIZ REINERT, VERA LUCIA REINERT

EDITAL DE LOTEAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ROSELI REINERT, brasileira, nascida aos 25/02/1959, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 301.660-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 312.056.669-15, residente e domiciliada na Rua Babitonga, n.º 351, Bairro Floresta, em Joinville (SC); DANIEL LUIZ REINERT, brasileiro, nascido aos 12/08/1960, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R 849.524-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 381.337.099-20, e sua mulher VERA LUCIA REINERT, brasileira, nascida aos 16/09/1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2/R-1.355.905-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 421.281.889-20, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o n.º 001.193, Livro 03 - Registro Auxiliar, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Joinville (SC), residentes e domiciliados na Rua Babitonga, n.º 293, Bairro Floresta, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9633302, responsável técnica Sabrina Feller, Arquiteta e Urbanista, CAU/BR n.º A74081-0, e Decreto n.º 054/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 03/03/2021, para registro do Loteamento denominado "DAS CARPAS" composto por 34 (trinta e quatro) lotes, matriculado sob n.º 027.434, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari(SC); perfazendo uma área total de 25.618,52 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0100.0888. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GENI OLEGINI DIAS

DANIEL BOABAID, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha-SC, FAZ SABER, a todos

quantos estes virem ou a quem interessar possa, que a proprietária DOMÍNIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 07.362.914/0001-41, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 539, sala 02, Bairro Centro, em Barra Velha-SC, requereu e protocolou neste Ofício Registral, o pedido para retificação da descrição tabular de UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristóvão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B-1, do desmembramento de área maior, com a área total de 147.484,31 metros quadrados, objeto da matrícula nº 34.996 (Livro 2 -- Registro Geral), desta Serventia, nos termos dos artigos 212 e 213, II, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 33.317, desta Serventia, fica a proprietária tabular, GENI OLEGINI DIAS, CPF 287.754.499-00, C.I. RG 1.922.616-6-SESP-PR, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Silvério Bertolino Ribeiro, nº 456, Bairro São Cristóvão, em Barra Velha-SC, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, do Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do Art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área com a descrição final: SITUAÇÃO TABULAR (MATRÍCULA Nº 34.996): UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro São Cristóvão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B-1, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 162,00 metros de frente, ao Leste para o lado par da Rua Thayse Mallu Giuradelli, e 209,05 metros de largura nos fundos, ao Oeste com o lote B-02, por 820,48 metros de extensão estremando do lado direito, ao Norte de quem de frente olha o imóvel com a Rua Tereza Pires Rosa, e 739,82 metros de extensão estremando do lado esquerdo, ao Sul, com a COHAB, com a área total de 147.484,31 m². SITUAÇÃO RETIFICADA: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristóvão, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote B-1, do desmembramento de Área Maior, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=729806,6060 e Y=7049996,0640, seguindo com ângulo interno de 84°37'49", azimuth 193°11'31" e distância 150,41m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=729772,2813 e Y=7049849,6284, frente (Leste) confronta nesta linha com o lado par da RUA THAYSE MALLU GIURARDELI. Deste ponto segue com ângulo interno de 99°32'19", azimuth de 273°39'12" e distância 781,15m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=728992,7146 e Y=7049899,4030, lado esquerdo (Sul) confronta nesta linha parte com o CONJUNTO HABITACIONAL BARRA VELHA, assim discriminados, QUADRA -B- / LOTE -1, QUADRA -B- / LOTE -2- e QUADRA - B- LOTE -3- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -4- pertencente a CIRINEIA LEITÃO SHUMOWSKI (M-28.886 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -5- pertencente a LUIZ CARLOS DE SOUZA e ENY MENEZES SOUZA (M-28.734 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -6-, QUADRA -B- / LOTE -7- e QUADRA -B- / LOTE -8- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -9- pertencente a GENI OLEGINI DIAS (M-33.317 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -10-, QUADRA -B- / LOTE -11- e QUADRA -B- / LOTE -12- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1993-, QUADRA -C- / LOTE -1-, QUADRA -C- / LOTE -2-, QUADRA -C- / LOTE -3-, QUADRA -C- / LOTE -4-, QUADRA -C- / LOTE -5-, QUADRA -C- / LOTE -6- e QUADRA -C- / LOTE -7- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -8- pertencente a FLÁVIO PADILHA e JAQUELINE LUCIANA MACCARI (M-29.360 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -9-, QUADRA -C- / LOTE -10-, QUADRA -C- / LOTE -11- e QUADRA -C- / LOTE -12- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA 1994, CENTRO COMUNITÁRIO, pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB, RUA -2154, QUADRA -D- / LOTE -1- pertencente a MARTINHO ARALDI e CLEUSA MARIA PETERS ARALDI (M-32.607 O.R.I.-B.V.),

QUADRA -D- / LOTE -2-, QUADRA -D- / LOTE -3-, QUADRA -D- / LOTE -4-, QUADRA -D- / LOTE -5- e QUADRA -D- / LOTE -6- pertencentes a CINDY CRISTINA CAMPOLIM MAFRA E ALAN MARCOS MAFRA (M- 36.001 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -7- pertencente a ODAIR APARECIDO GABRIEL e ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL (M-33.680 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -8-, QUADRA -D- / LOTE -9- e QUADRA -D- / LOTE -10- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -11- pertencente a SILVIA GOMES RIBEIRO (M-25.999 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -12- pertencente a JUAREZ HERMOGENES DO NASCIMENTO e RAULINA FARIAS DO NASCIMENTO (M-34.777 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -13- pertencente a MARLY TEREZINHA DOS SANTOS (M-34.754 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -14- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1996, QUADRA -E- / LOTE -1- pertencente a LAURECI MEDEIROS DA ROCHA e MARIA DA GLORIA ROCHA (M-28.134 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -2-, QUADRA -E- / LOTE -3-, QUADRA -E- / LOTE -4-, QUADRA -E- / LOTE -5-, QUADRA -E- / LOTE -6- e QUADRA -E- / LOTE -7- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -8- pertencente a SOLMIRA DEMERIO (M-32.629 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -9- pertencente a MANOEL ANTONIO CRISTINO e ANA CRISTINO (M-25.328 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -10- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), MUNICÍPIO DE BARRA VELHA e parte com terras de NILSON VIEIRA, MARISTELA DE FATIMA PANGRACIO VIEIRA, NILTON VIEIRA e MARIA GORETE TARCISIO MOTA VIEIRA (M- 20.277 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 103°10'15", azimuth de 350°28'57" e distância 216,37m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=728956,9386 e Y=7050112,7896, fundos (Oeste) confronta nesta linha com o LOTE B-02 (M-34.999 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 72°39'37", azimuth de 97°49'20" e distância 857,65m chega-se ao vértice V-1, ponto de origem deste memorial, lado direito (Norte) confronta nesta linha com o lado ímpar da RUA TEREZA PIRES ROSA. Contendo a ÁREA TOTAL DE 146.498,27m².

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODAIR APARECIDO GABRIEL, ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL

DANIEL BOABAID, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha-SC, FAZ SABER, a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que a proprietária DOMÍNIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 07.362.914/0001-41, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 539, sala 02, Bairro Centro, em Barra Velha-SC, requereu e protocolou neste Ofício Registral, o pedido para retificação da descrição tabular de UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristovão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B-1, do desmembramento de área maior, com a área total de 147.484,31 metros quadrados, objeto da matrícula nº 34.996 (Livro 2 -- Registro Geral), desta Serventia, nos termos dos artigos 212 e 213, II, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 33.680, desta Serventia, ficam os proprietários tabulares: ODAIR APARECIDO GABRIEL, CPF 022.743.369-62, CNH 03693065642-DETRANSC, brasileiro, capataz de fazenda, e ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL, CPF 053.610.689-42, C.I. RG 4.801.470-SESPDC-SC, brasileira, do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silverio Bertolino Ribeiro, nº 840 -- Bairro São Cristovão, em Barra Velha-SC, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, do Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do Art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área com a descrição

final: SITUAÇÃO TABULAR (MATRÍCULA Nº 34.996): UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro São Cristóvão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B-1, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 162,00 metros de frente, ao Leste para o lado par da Rua Thayse Mallu Giuradelli, e 209,05 metros de largura nos fundos, ao Oeste com o lote B-02, por 820,48 metros de extensão estremando do lado direito, ao Norte de quem de frente olha o imóvel com a Rua Tereza Pires Rosa, e 739,82 metros de extensão estremando do lado esquerdo, ao Sul, com a COHAB, com a área total de 147.484,31 m². SITUAÇÃO RETIFICADA: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristóvão, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote B-1, do desmembramento de Área Maior, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=729806,6060 e Y=7049996,0640, seguindo com ângulo interno de 84°37'49", azimute 193°11'31" e distância 150,41m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=729772,2813 e Y=7049849,6284, frente (Leste) confronta nesta linha com o lado par da RUA THAYSE MALLU GIURADELLI. Deste ponto segue com ângulo interno de 99°32'19", azimute de 273°39'12" e distância 781,15m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=728992,7146 e Y=7049899,4030, lado esquerdo (Sul) confronta nesta linha parte com o CONJUNTO HABITACIONAL BARRA VELHA, assim discriminados, QUADRA -B- / LOTE -1, QUADRA -B- / LOTE -2- e QUADRA - B- LOTE -3- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -4- pertencente a CIRINEIA LEITÃO SHUMOWSKI (M-28.886 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -5- pertencente a LUIZ CARLOS DE SOUZA e ENY MENEZES SOUZA (M-28.734 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -6-, QUADRA -B- / LOTE -7- e QUADRA -B- / LOTE -8- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -9- pertencente a GENI OLEGINI DIAS (M-33.317 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -10-, QUADRA -B- / LOTE -11- e QUADRA -B- / LOTE -12- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1993-, QUADRA -C- / LOTE -1-, QUADRA -C- / LOTE -2-, QUADRA -C- / LOTE -3-, QUADRA -C- / LOTE -4-, QUADRA -C- / LOTE -5-, QUADRA -C- / LOTE -6- e QUADRA -C- / LOTE -7- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -8- pertencente a FLÁVIO PADILHA e JAQUELINE LUCIANA MACCARI (M-29.360 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -9-, QUADRA -C- / LOTE -10-, QUADRA -C- / LOTE -11- e QUADRA -C- / LOTE -12- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA 1994, CENTRO COMUNITÁRIO, pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB, RUA -2154, QUADRA -D- / LOTE -1- pertencente a MARTINHO ARALDI e CLEUSA MARIA PETERS ARALDI (M-32.607 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -2-, QUADRA -D- / LOTE -3-, QUADRA -D- / LOTE -4-, QUADRA -D- / LOTE -5- e QUADRA -D- / LOTE -6- pertencentes a CINDY CRISTINA CAMPOLIM MAFRA e ALAN MARCOS MAFRA (M- 36.001 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -7- pertencente a ODAIR APARECIDO GABRIEL e ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL (M-33.680 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -8-, QUADRA -D- / LOTE -9- e QUADRA -D- / LOTE -10- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -11- pertencente a SILVIA GOMES RIBEIRO (M-25.999 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -12- pertencente a JUAREZ HERMOGENES DO NASCIMENTO e RAULINA FARIAS DO NASCIMENTO (M-34.777 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -13- pertencente a MARLY TEREZINHA DOS SANTOS (M-34.754 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -14- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1996, QUADRA -E- / LOTE -1- pertencente a LAURECI MEDEIROS DA ROCHA e MARIA DA GLORIA ROCHA (M-28.134 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -2-, QUADRA -E- / LOTE -3-, QUADRA -E- / LOTE -4-, QUADRA -E- / LOTE -5-, QUADRA -E- / LOTE -6- e QUADRA -E- / LOTE -7- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -8- pertencente a SOLMIRA DEMERIO (M-32.629 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -9- pertencente a MANOEL ANTONIO CRISTINO e ANA CRISTINO (M-25.328 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -10- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), MUNICÍPIO DE BARRA VELHA e parte com terras de NILSON VIEIRA, MARISTELA DE FATIMA PANGRACIO VIEIRA, NILTON VIEIRA e MARIA GORETE TARCISIO MOTA VIEIRA (M- 20.277 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 103°10'15", azimute de 350°28'57" e distância 216,37m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=728956,9386 e Y=7050112,7896, fundos (Oeste) confronta nesta linha com o LOTE B-02 (M-34.999 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 72°39'37", azimute de 97°49'20" e distância 857,65m chega-se ao vértice V-1, ponto de origem deste memorial, lado direito (Norte) confronta nesta linha com o lado ímpar da RUA TEREZA PIRES ROSA. Contendo a ÁREA TOTAL DE 146.498,27m².

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANDRE PATRICIO

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 01/04/2021 o requerimento pelo qual André Patrício, brasileiro, auxiliar de enfermagem, nascido em 22/02/1982, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.087.376/SESP-SC, inscrito no CPF nº 037.013.809-02, residente nesta cidade Blumenau-SC, à rua Rolândia, nº 172, bairro Tribess, brasileiro, aposentado, nascido em 13/09/1939, portador da cédula de identidade nº 887.771/SESPDC-SC, inscrito no CPF nº 291.140.399-15 e sua esposa Otilia da Silva Patrício, brasileiro, do lar, nascida em 26/05/1947, portadora da cédula de identidade nº 3R/984.144/SSI-SC, inscrito no CPF nº 309.318.279-49, casados em 21 de agosto de 1963, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Rolândia, nº 172, bairro Tribess, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 187287 de 01.04.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Tribess, localizado na Rua Rolândia, contendo a área de 890,40m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO - PARCELA 01 -- Terreno situado na cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, na Rua Rolândia, contendo a área de 417,83m² (quatrocentos e dezessete metros e oitenta e três centímetros quadrados), fazendo frente em 14,00m (quatorze metros) com o lado par da Rua Rolândia; fundos em 13,00m (treze metros) com terras de Osvaldo Romão Patrício (M-35.329 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros) com área remanescente; e pelo lado esquerdo em 31,10m (trinta e um metros e dez centímetros) com terras de Vilson Edemir Bezerra (M-2239 - 1º Ofício), sem edificações. REMANESCENTE - Terreno situado na cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, na Rua Rolândia, contendo a área de 446,38m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados), fazendo frente em 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) com o lado par da Rua Rolândia; fundos em 15,84m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros), sendo 3,00m (três metros) com terras de Osvaldo Romão Patrício (M-35.329 - 1º Ofício) e 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros) com terras de Almir Hames (M-2.225 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em duas linhas, sendo a primeira linha, a partir da frente, em 8501 m (oito metros e um centímetros), na curva de concordância formada entre o lado par da Rua Rolândia e o lado ímpar da Rua Cacilda Rozanski, e a segunda linha em 25,26m (vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros) com o lado ímpar da Rua Cacilda Rozanski; e pelo lado esquerdo em 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros) com a parcela 01, edificado com a casa de alvenaria e madeira, com área total de 112,19m², coberta com telhas cerâmicas e com 01 pavimento, cuja finalidade 6 residencial unifamiliar de nº 172 da Rua Rolândia. ÁREA PARA A RUA - Área a desmembrar para a rua Cacilda Rozanski equivalente a 1,59m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Felipe Romão Patrício, inscrito na ART sob nº 7617531-0, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6925687-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/5167, expedida em 18/03/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 23 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FRANCISCO DA SILVEIRA

FRANCISCO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, filho de Odilan Adriano Rosa da Silveira e de Ermelinda Cravo da Silveira, portador do RG nº 2.178.357-SSP/SC,

inscrito no CPF nº 687.119.059-72, residente e domiciliado na rua Regente Feijó, nº 251, apto 1102, bairro Itoupava Seca em Blumenau/SC, com endereço eletrônico: escritorio@construtoraoma.com.br, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 187154 de 09.04.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Vila Formosa, localizado à Rua Hermann Huscher, contendo a área de 27.125,00m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO -- PARCELA "A": 0 terreno urbano, situado nesta cidade, no lado par da Rua Hermann Huscher, Bairro Vila Formosa, contendo a área de um mil, quinhentos e dezenove metros e cinquenta e três decímetros quadrados (1.519,53m²), fazendo FRENTE, em trinta e três metros e noventa e cinco centímetros (33,95m), com o lado par da Hermann Huscher; FUNDOS, em trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (32,56m), com a área remanescente de Francisco da Silveira (Matricula nº 23.931 - 1º Ofício); LADO ESQUERDO. em cinquenta e dois metros (52,00m), sendo a partirda frente em trinta e dois metros (32,00m) com terras de Carlos Alberto Nizar (Matricula nº 6.618 - 1º Ofício), e vinte metros (20,00m) com terras de Vila Formosa Participações Ltda (Matricula nº 23.275 - 1º Ofício); LADO DIREITO. em quarenta e um metros e sessenta e quatro centímetros (41,64m) com a área remanescente de Francisco da Silveira (Matricula nº 23.931 - 1º Ofício); distando, a partir do lado direito, doze metros e noventa centímetros (12,90m) da parede lateral esquerda da casa nº 826 da Rua Hermann Huscher. . REMANESCENTE - Terreno situado na cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, na Rua Rolândia, contendo a área de 446,38m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados), fazendo frente em 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) com o lado par da Rua Rolândia; fundos em 15,84m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros), sendo 3,00m (três metros) com terras de Osvaldo Romão Patrício (M-35.329 - 1º Ofício) e 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros) com terras de Almir Hames (M-2.225 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em duas linhas, sendo a primeira linha, a partir da frente, em 8501 m (oito metros e um centímetros), na curva de concordância formada entre o lado par da Rua Rolândia e o lado ímpar da Rua Cacilda Rozanski, e a segunda linha em 25,26m (vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros) com o lado ímpar da Rua Cacilda Rozanski; e pelo lado esquerdo em 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros) com a parcela 01, edificado com a casa de alvenaria e madeira, com área total de 112,19m², coberta com telhas cerâmicas e com 01 pavimento, cuja finalidade 6 residencial unifamiliar de nº 172 da Rua Rolândia. ÁREA PARA A RUA - Área a desmembrar para a rua Cacilda Rozanski equivalente a 1,59m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Felipe Romão Patrício, inscrito na ART sob nº 7617531-0, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6925687-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/5167, expedida em 18/03/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 23 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERNARDO HOELTGEBAUM**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 01/04/2021 o requerimento pelo qual Bernardo Hoeltgebaum, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 216.228.259-34, e sua esposa Anita Hoeltgebaum, portadora do CPF nº 682.355.009-06, residentes e domiciliados na cidade de Penha-SC, bairro Praia -SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 187480 de 15.04.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Central, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de 2.643,29m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE: 0 terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de novecentos e oitenta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados (988,77m²), fazendo frente em cinco metros e trinta e dois centímetros (5,32m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte e nove metros e cinquenta e nove centímetros (29,59m) com Hahne Administradora de Bens

Imoveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em três linhas, sendo a partir da frente, a primeira linha em vinte e seis metros e sete centímetros (26,07m), a segunda linha, que alarga o terreno, em vinte e dois metros e dezessete centímetros (22,17m), ambas com a Parcela 01, e a terceira linha, em direção aos fundos, em vinte e nove metros e vinte e seis centímetros (29,26m) com a Parcela 02, e pelo lado esquerdo em cinquenta e seis metros e dezessete centímetros (56,17m) com terras de Hahne Administradora de Bens Imoveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 -1º Ofício), edificado com uma casa velha de tijolos nº2.412 da Rua Governador Jorge Lacerda e mais benfeitorias constantes de cercas. PARCELA 01- O terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a 3rea de quinhentos e setenta e cinco metros e doze decímetros quadrados (575,12m²), fazendo frente em vinte metros e noventa e oito centímetros (20,98m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte e dois metros e dezessete centímetros (22,17m) com o Remanescente; estremando pelo lado direito em vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros (20,67m) com a Parcela 02 e pelo lado esquerdo em vinte e seis metros e sete centímetros (26,07m) com o Remanescente, sem benfeitorias, distando pelo lado direito vinte metros (20,00m) da casa nº2.454 da Rua Governador Jorge Lacerda. PARCELA 02. O terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de um mil, cento e quarenta e sete metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (1.147,64m²), fazendo frente em vinte metros e dezoito centímetros (20,18m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte metros e oito centímetros (20,08m) com Hahne Administradora de Bens Imoveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 -1º Ofício); estremando pelo lado direito em cinquenta e sete metros e oitenta e três centímetros (57,83m), sendo em doze metros e cinquenta e tres centímetros (12,53m) com terras de Leticia Aline Coelho (M. 6.414 - 1º Ofício) e em quarenta e cinco metros e trinta centímetros (45,30m) com terras de Ilson Leite e sua esposa Marcia Garcia Leite (M. 34.014 -1º Ofício) e pelo lado esquerdo em cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros (56,93m), sendo em vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros (27,67m) com a Parcela 01 e em vinte e nove metros e vinte e seis centímetros (29,26m) com o Remanescente, sem benfeitorias, estremando pelo lado direito em parede cega com a casa nº2.454 da Rua Governador Jorge Lacerda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Luana Holetz, inscrito na CREA sob nº 122.104-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 77213114-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2021/1383, expedida em 24/03/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 28 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANUELA DA CUNHA MALLMANN, ADRIANA DA CUNHA SILVA, ANGELA DA CUNHA PAPST, JULIANA DA CUNHA DEBATIN

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de NILVA GORETTI FERMOLLEN, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 4.699.623-SESDC-SC, inscrita no CPF sob nº 610.781.079-04, residente e domiciliado na rua Hermann Wendeburg, nº 338, bairro Progresso, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno com área de 394,27m², edificado com casa em alvenaria com área construída de 254,31m², na rua Fides Deeke, nº 55, no bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau-SC, sob a matrícula 848, do Livro 2. A requerente declarou que possui o imóvel há mais de 25 anos. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 848 e registrado em nome de Marlene da Cunha e Manoel Pedro da Cunha. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que

será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação dos herdeiros do ESPÓLIO DE MANOEL PEDRO DA CUNHA, os quais são: Manuela da Cunha Mallmann, portadora do CPF nº 038.388.769-03; Adriana da Cunha Silva, portadora do CPF nº 700.721.919-53; Angela da Cunha Papst, portadora do CPF nº 609.700.499-00; e Juliana da Cunha Debatin portadora do CPF nº 607.172.039-72, para que apresentem, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 12 de abril de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo digital de fiscalização GBW00508-ZZQ6.

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DELCE DE SOUZA CESARIO

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DELCE DE SOUZA CESARIO, inscrita no CPF sob o nº 910.323.509-20, residente e domiciliada na Rua Tranquilo Dalmolin, s/n, bairro Verdinho, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 80.238, cujo imóvel possuirá a área de 2.298,27m², localizado na Rua Tranquilo Dalmolin, bairro Verdinho, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 422,43m², Área Remanescente com 1.875,84m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desmembramento protocolado sob nº 329.378, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAVEI CONSTRUTORA LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Pavei Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.859.049/0001-29, situada na Agrimensor Cassimiro Mlioli, nº 173, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 121.916, cujo imóvel possui a área de 49.422,23m², localizado na Avenida Jorge Elias de Lucca, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 4.305,37m², Área Desmembrada com 2.235,98m², Área Desmembrada com 1.833,77m², Área Remanescente com 38.304,38m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 04.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 329129, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE CRICIÚMA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Município de Criciúma, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818.0001-13, situado a Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 139.945, cujo imóvel possui a área de 381.420,15m², localizado na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: 05 quadras com o total de 21 lotes. O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.04.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, através da LAP, emitida em 26.03.2021. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 329869, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ BENEDET

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSÉ BENEDET, inscrito no CPF sob o nº 398.960.999-87, residente e domiciliado na Rua João Benedit, nº 84, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 26.626, cujo imóvel possui a área de 86.748,05m², localizado na Rua Marcos Dalmolin Benedit esquina com a Rua Luiz João Milanese, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte: Confrontando com a Rua Luiz João Milanese -- 125,50 metros; Confrontando com a Ferrovia Tereza Cristina S/A -- 43,67 metros; Sul : Confrontando com a Rua Projetada 04 do Loteamento City Garden II -- 3,89 metros; Confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.180 -- Lote 25 da Quadra H do Loteamento City Garden II) -- 26,00 metros; Confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.156 -- Lote 01 da Quadra H do Loteamento City Garden II) -- 26,00 metros em 02 segmentos: 20,33 metros e 5,67 metros; Confrontando com a Rua Projetada 03 do Loteamento City Garden II -- 12,00 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 137.230 -- Área Verde 02, Quadra M do Loteamento City Garden II) -- 32,67 metros; Confrontando com Enedir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982) -- 133,53 metros em 02 segmentos: 116,20 metros e 17,33 metros; Leste: Confrontando com Anibal Menegon (Transcrição nº 41.279) -- 109,25 metros em 02 segmentos: 17,86 metros e 91,39 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625) -- 94,69 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625 -- Área ocupada pela Rua Luiz João Milanese) -- 15,40 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625) -- 235,91 metros; Oeste: Confrontando com Enedir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982) -- 61,88 metros em 02 segmentos: 11,25 metros e 50,63 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 130.649) -- 98,41 metros; Confrontando com a Rua Marcos Dalmolin Benedit -- 146,00 metros; Confrontando com a Rua Luiz João Milanese -- 14,59 metros; Confrontando com a Associação dos Músicos Profissionais de Criciúma e Região (Matrícula nº 55.402) -- 26,00 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 39.479 -- Área Verde 01 do Loteamento Jardim Fabio Silva) -- 93,76 metros em 3 segmentos: 1,05 metros, 12,36 metros e 80,35 metros; Confrontando com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859) -- 65,80 metros em 02 segmentos: 50,30 metros e 15,50 metros. Situado na Rua Luiz João Milanese, distante 52,84 metros da esquina formada com a Rua Adelia Zanette Milanez. Perímetro: Partindo do marco M18A, localizado no canto mais ao norte da área em estudo, de coordenadas Planas UTM N=6.824.146,947 metros e E=657.986,010 metros, situado no limite com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859) e na faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S/A; deste, segue pela faixa de domínio da referida Ferrovia, com a distância de 43,67 metros, até o marco M22, com coordenada plana de N=6.824.123,098

metros e E=658.022,593 metros; deste, segue confrontando com Anibal Menegon (Transcrição nº 41.279), com as seguintes distâncias e coordenadas: 17,86 metros, até o vértice 04, com coordenada plana de N=6.824.105,241 metros e E=658.022,375 metros, 91,39 metros, até o vértice 05, com coordenada plana de N=6.824.013,856 metros e E=658.021,261 metros; deste, segue confrontando com José Benedet (Matrícula nº 26.625), com a distância de 94,69 metros, até o vértice 29, com coordenada plana de N=6.823.946,526 metros e E=657.954,676 metros; deste, confrontando com José Benedet (Matrícula nº 26.625 -- Área ocupada pela Rua Luiz João Milanese), com a distância de 15,40 metros, até o vértice 38, com coordenada plana de N=6.823.935,574 metros e E=657.943,845 metros; deste, segue confrontando com José Benedet (Matrícula nº 26.625), com a distância de 235,91 metros, até o marco M29A, com coordenada plana de N=6.823.767,832 metros e E=657.777,961 metros; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 04 do Loteamento City Garden II, com a distância de 3,89 metros, até o vértice 22, com coordenada plana de N=6.823.767,818 metros e E=657.774,208 metros; deste, segue confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.180 -- Lote 25 da Quadra H do Loteamento City Garden II), com a distância de 26,00 metros, até o vértice 23, com coordenada plana de N=6.823.767,722 metros e E=657.748,207 metros; deste, segue confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.156 -- Lote 01 da Quadra H do Loteamento City Garden II), com as seguintes distâncias e coordenadas: 20,33 metros, até o marco M28A, com coordenada plana de N=6.823.767,647 metros e E=657.727,876 metros, 5,67 metros, até o vértice 24, com coordenada plana de N=6.823.767,631 metros e E=657.722,206 metros; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 03 do Loteamento City Garden II, com a distância de 12,00 metros, até o vértice 25, com coordenada plana de N=6.823.767,598 metros e E=657.710,205 metros; deste, segue confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 137.230 -- Área Verde 02, Quadra M do Loteamento City Garden II), com a distância de 32,67 metros, até o marco M27A, com coordenada plana de N=6.823.767,507 metros e E=657.677,408 metros; deste, segue confrontando com Eneir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982), com as seguintes distâncias e coordenadas: 11,25 metros, até o marco M33A, com coordenada plana de N=6.823.778,757 metros e E=657.677,373 metros, 50,63 metros, até o marco M17A, com coordenada plana de N=6.823.829,382 metros e E=657.677,311 metros, 116,20 metros, até o marco ME31, com coordenada plana de N=6.823.915,194 metros e E=657.598,964 metros, 17,33 metros, até o marco ME34, com coordenada plana de N=6.823.927,591 metros e E=657.586,859 metros; deste, segue confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 130.649), com a distância de 98,41 metros, até o marco M35A, com coordenada plana de N=6.824.007,371 metros e E=657.644,614 metros; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Marcos Dalmolin Benedet, com a distância de 146,00 metros, até o marco M36A, com coordenada plana de N=6.824.104,852 metros e E=657.753,283 metros; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Luiz João Milanese, com a distância de 125,50 metros, até o vértice 01, com coordenada plana de N=6.824.012,479 metros e E=657.838,232 metros; deste, segue cruzando a Rua Luiz João Milanese, com a distância de 14,59 metros, até o marco M02A, com coordenada plana de N=6.824.022,369 metros e E=657.848,961 metros; deste, segue confrontando com a Associação dos Músicos Profissionais de Criciúma e Região (Matrícula nº 55.402), com a distância de 26,00 metros, até o vértice 01A, com coordenada plana de N=6.824.039,991 metros e E=657.868,078 metros; deste, segue confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 39.479 -- Área Verde 01 do Loteamento Jardim Fabio Silva), com as seguintes distâncias e coordenadas: 1,05 metros, até o marco M19A, com coordenada plana de N=6.824.040,704 metros e E=657.868,852 metros, 12,36 metros, até o marco M20A, com coordenada plana de N=6.824.048,937 metros e E=657.878,076 metros, 80,35 metros, até o vértice 02, com coordenada plana de N=6.824.102,710 metros e E=657.937,294 metros; deste, segue confrontando com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859), com as seguintes distâncias e coordenadas: 50,30 metros, até o vértice 03, com coordenada plana de N=6.824.136,528 metros e E=657.974,536 metros, 15,50 metros, até o marco M18A, marco inicial da descrição deste perímetro. O pedido de retificação de área foi aprovado em 10.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE CRICIUMA E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.164.874/0001-13, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 55.402, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 328.737, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de

Córdova.

COMARCA - FRAIBURGO/SC
OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, serviço extrajudicial situado na Nereu Ramos, nº 811, sala 03, centro, em Fraiburgo-SC, FAZ SABER que MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185 - Centro, Fraiburgo -SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 14.487 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, constituído pelo lote nº 211 da "Faixa Verde" da quadra 36, com área de 5.487,94 m2 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados), situado na Avenida Lebon Régis, no Bairro São José, nesta cidade de Fraiburgo, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóveis confrontantes, ficam os seus titulares, abaixo elencados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º e 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro: LOTE Nº 153: JOEL NUNES DA SILVA: brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no CPF sob nº 781.780.299-87, residente na Avenida Miguel Novicki, nº 606, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 154: ORIVAL MORAES: brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 193.662.489-34, residente e domiciliado na Rua Victor Meireles, nº 269, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 155: DERCÍLIO INÁCIO DE OLIVEIRA: Doc. Assinado Digitalmente: VITORIA KROETZ FERNANDES. CPF: 31015514987 brasileiro, inscrito no CPF sob nº 076.247.279-00, residente na Rua Vitor Meireles, nº 269 - Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 156: ALICE KELEN BITENCOURT, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 055.247.299-93, residente na Avenida Rio Grande do Norte, nº 82, Bairro dos Estados, Município de Concórdia -SC. CEP: 89703-498. LOTE Nº 160: JAIR HENRIQUE CONTE: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 449.778.919-53, residente na Rua Victor Meireles, nº 305, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 161: CLAIR JOSÉ CONTE: brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 548.239.519-72, residente na Avenida Lebon Régis. SN, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 163: GILSON CASAGRANDE: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 018.424.339-46, residente na Avenida Lebon Régis, nº 422 - Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 165: Herdeiros de SEBASTIÃO MAIA DOS SANTOS: brasileiro, inscrito no CPF sob nº 168.177.459-34, residente na Avenida Lebon Régis, nº 400, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 167: Herdeiros de MILTON ALVES CORREIA: brasileiro, inscrito no CPF sob nº 195.739.799-34, residente na Avenida Lebon Régis, nº 366, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 169: CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE GEOVÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.608.547/0001-00, com sede na Avenida Lebon Régis, nº 300 - Bairro São José - Fraiburgo - SC. LOTE Nº 172: MAURÍCIO CHOSTAK: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 081.120.029-91, residente na Avenida Lebon Régis, nº 208, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 173: ROSANGELA LUCIANO: brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº 844.856.209-72, residente na Rua Arthur Antonio Brandalise, nº 98 - Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 174: ODAIR DEL RÉ: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 439.734.429-91, residente na Avenida Lebon Régis, nº 188, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 175: JOÃO ALVINO RIBEIRO DA SILVA: brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 384.820.109-72, residente na Avenida Lebon Régis, nº 176, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 177: MARILDA APARECIDA MINEIRO, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 486.581.899-53, residente na Avenida Lebon Régis, nº 148, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE Nº 178: JOVANI DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, técnico agrícola, inscrito no CPF sob nº 046.131.569-63, residente na Rua Vitor

Meirelles, sn, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE N° 179: Doc. Assinado Digitalmente: VITORIA KROETZ FERNANDES. CPF: 31015514987 MARINA MEZAROBÁ: brasileira, maior, solteira, inscrita no CPF sob nº 057.239.179-00, residente na Avenida Lebon Régis, sn, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 180: MARTHA FRANCISCA DA CRUZ: brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 148.017.289-87, residente na Avenida Lebon Régis, sn, Bairro São José, Fraiburgo -SC. LOTE N° 181: IZABEL CONTE PERAZZOLI, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 558.292.799-91, residente na Avenida Lebon Régis, 106, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 182: Herdeiros de VIDOCA DA COSTA MOREIRA: brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 065.681.229-04, residente na Avenida Lebon Régis, nº 90, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 183: MARISTELA MARCONDES, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 023.802.949-25, residente na Avenida Lebon Régis, nº 186, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 184: JOÃO FLAVIO GUEDES: brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 219.859.879-53, residente na Avenida Lebon Régis, nº 78, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 185: JOÃO FLAVIO GUEDES: brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 219.859.879-53, residente na Avenida Lebon Régis, nº 78, Bairro São José, Fraiburgo - SC. LOTE N° 186: AMADEU PESSOA DE FREITAS: brasileiro, solteiro, maior, operário, inscrito no CPF sob nº 304.859.169-91, residente na Avenida Lebon Régis, nº 54, Bairro São José, Fraiburgo - SC. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Fraiburgo, 26 de abril 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RENATO ULZEFER, SORAYA SCHREINERT ULZEFER, SÉLIS FRANKE

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por RENATO ULZEFER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF número 334.610.580-68, casado com SORAYA SCHREINERT ULZEFER, brasileira, empresária, inscrita CPF número 339.124.160-87 residentes e domiciliados na Rua Caminho do Rei, Bairro Ibiraguera, Imbituba-SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel matriculado sob nº 139 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na D.S. Caminho do Alto do Morro, Bairro Ibiraguera, Município de Imbituba-SC, com área de 43.400,75m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK04, de coordenadas N 6.886.020,478 m e E 730.618,942 m, confrontando com Manoel Theóphilo, casado com Valdecir da Costa Theóphilo, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 136º41'16" e 55,97 m até o vértice AK05, 219º16'52" e 20,51 m até o vértice AK06, 142º12'35" e 183,41 m até o vértice AK07, deste, segue confrontando com Domingos Bonfardini com os seguintes azimutes e distâncias: 142º12'35" e 46,40 m até o vértice AK08, deste, segue confrontando com Manoel Theóphilo, casado com Valdecir da Costa Theóphilo com os seguintes azimutes e distâncias: 142º12'35" e 52,60 m até o vértice AK09, deste, segue confrontando com Sandra Vila Matos Scola, casada com João Carlos Scola com os seguintes azimutes e distâncias: 142º12'35" e 36,10 m até o vértice AK10, 140º54'02" e 26,35 m até o vértice AK11, deste, segue confrontando com Paulo Santanna Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 140º54'02" e 15,30 m até o vértice AK12, deste, segue confrontando com Ingrid Dick de Paula, casada com Francisco José Albuquerque de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 140º54'02" e 15,20 m até o vértice AK13, deste, segue confrontando com Sélis Franke com os seguintes azimutes e distâncias: 140º54'02" e 14,26 m até o vértice AK14, deste, segue confrontando com Pablo José Mambiona, casado com Graciela Haydee Pagella com os seguintes azimutes e distâncias: 140º54'15" e 34,48 m até o vértice AK15, deste, segue confrontando com D.S. Caminho do Alto do Morro com os seguintes azimutes e distâncias: 191º30'22" e 7,17 m até o vértice AK47, segue em arco de 14,28 m e raio de 14,00 até o vértice AK48, 249º57'03"

e 12,50 m até o vértice AK49, segue em arco de 73,36 m e raio de 46,07 até o vértice AK30, deste, segue confrontando com Antenor Pacheco Netto, casado com Ana Maria Ferreira Hoose com os seguintes azimutes e distâncias: 321°57'20" e 15,95 m até o vértice AK31, 321°55'20" e 480,47 m até o vértice AK32, deste, segue confrontando com D.S. Rua dos Poncianos com os seguintes azimutes e distâncias: 47°47'17" e 35,40 m até o vértice AK44, 48°30'93" e 24,11 m até o vértice AK45, 34°54'39" e 30,67 m até o vértice AK46, 29°20'45" e 17,45 m até o vértice AK04, o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de posse de SÉLIS FRANKE, brasileira, inscrita no CPF sob nº 520.122.040-15. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização nos endereços indicados pelos requerentes, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão dos requerentes, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 56.903 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial.

COMARCA - ITAJAÍ/SC
2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, PAULO SABATKE FILHO

Ofício 397/2021-2ºORI Itajaí/SC, 26 abril de 2021. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 67.352 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, brasileiro, nascido em 10/06/1990, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.498.474-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 074.477.129-30, residente e domiciliado na Rua Reinhold Laffim, nº 133, bairro Vila Itoupava, Blumenau/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 6.638, Livro nº 2 -- Registro Geral, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Selma Gaya Coelho, nº 147, bairro Centro, Navegantes/SC, representado pelo lote nº 17 da quadra A do Loteamento Jardim Maria, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito dos proprietários/ocupantes dos imóveis confrontantes, regularmente registrados nas Transcrições nº 55.118 e 55.119, Livro nº 3-Z, fls. 199, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, sirvo-me do presente para NOTIFICAR os proprietários tabulares, Srs. HELMUT MÜLLER (sem número de CPF averbado) e RENE WELDT (sem número de CPF averbado), bem como o ocupante dos citados imóveis PAULO SABATKE FILHO (CPF 147.129.039-53) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o procedimento, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JOACABA/SC
1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANIR JOSÉ HECKLER**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e possa interessar, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores, IVANIR JOSE HECKLER, inscrito no CPF sob nº 436.518.529-20, e sua mulher IRENE HECKLER, inscrita no CPF sob nº 423.410.609-78, fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana sob o nº 3.713 "A", Número do Protocolo e data: 88060, em 02/02/2021, no qual os interessados buscam o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 34.208, L. "2" deste Ofício, situado na Rua Linha Nogueira, bairro Jardim Itália na cidade de Luzerna (SC). E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba (SC). Joaçaba - SC, 29 de abril de 2021. OF. Subst. Reg. de Imóveis 1º Ofício.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALESSANDRO GRUNER, GABRIELA ROHDEN DOS SANTOS GRUNER

Notificados: Alessandro Gruner, CPF 019.368.559-09 e Gabriela Rohden dos Santos Gruner, CPF 060.411.289-02. Endereço: Rua Professor James Fruhstuck, nº 1.395, apartamento 502, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville, CEP 89.218-550. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto no mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 562,12 m², matriculado sob nº 25.739, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 544,94 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARGARETH SAVEDRA DA SILVA, MARCELO DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Margareth Savedra da Silva, CPF nº 415.771.169-68, RG nº 552.803 SESP/SC, dt. nasc.: 01/07/1956 (64 anos), nascida em 01/07/1956, assistente social, e seu esposo Marcelo da Silva, CPF nº 711.734.479-20, RG nº 1.769.116 SESP/SC, dt. nasc.: 23/03/1969 (52 anos), nascido em 23/03/1969, comerciante, brasileiros, casados pelo

regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no ofício de São José/SC sob nº 14.268-RA, residentes na rua Alba Dias Cunha, nº 147, apto 1101, bloco 03, Trindade, Florianópolis/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 175.922, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 22 anos do imóvel urbano com 374,22m² (trezentos e setenta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados), perímetro de 79,87 metros, situado no lado ímpar da rua Monte Cambirela, nº 161, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitoria, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao sul 15,30 metros com a rua Monte Cambirela; fundos ao norte 14,81 metros com imóvel de posse de Valter Ferreira; lado direito ao oeste 25,05 metros com imóvel de posse de Elisiana Isabel Candido e lado esquerdo ao leste 24,70 metros com Suzete Savedra. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº 2514590418, ART nº 6564101-6. O Oficial.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ RODOLFO SCHULTER, TERESINHA FIDENCIA SCHULTER

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial Titular do Registro de Imóveis de Palhoça, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos os interessados que José Rodolfo Schulter, CPF nº 343.186.319-15, RG nº 811.875/SC, dt. nasc.: 08/08/1959 (61 anos), nascido em 08/08/1959, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no ofício de Santo Amaro da Imperatriz, sob nº 8.507-RA, com Teresinha Fidencia Schulter, CPF nº 043.439.459-95, RG nº 22.313.335/SC, nascida em 13/08/1959, agricultura, brasileiros, residentes na rua Crescêncio Inácio da Silva, nº 335, bairro Pacheco, Palhoça/SC, depositaram neste Ofício os documentos do desmembramento, com área de 16.808,49 m², sem benfeitoria, situado na rua Crescêncio Inácio da Silva, nº 335, bairro Pachecos, Palhoça/SC, confrontando: georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: VT01 E=730866.907 e N=6936674.983 confrontando com Pedrinho Floriano Posse matrícula nº 22.509, com a distância de 25,19 m até o marco VT02 (E=730891.530 m e N=6936669.659); daí segue confrontando com a Rua Macieiras com a distância de 90,51 m até o marco VT03 (E=730874.484 e N=6936580.769); daí segue confrontando com as matrículas nº 42.056, 42.056, 42.035, 42.034, 42.025, 42.024, 42.015 e 42.014 com a distância de 244,24 m até o marco VT04 (E=730825.481 e N=6936341.496); daí segue confrontando com as matrículas nº 41.938, 41.937, 41.928, 41.927, 41.918, 41.917, 41.908, 41.907, com a Rua Cirilo Severiano da Silva, matrícula nº 41.822, 41.821, com a distância de 294,91 m até o marco VT05 (E=730771.081 e N=6936051.646); daí segue confrontando com matrícula nº 41.820, com a distância de 16,00 m até o marco VT06 (E=730767.963 e N=6936035.958); daí segue confrontando com matrícula nº 41.819, com a distância de 15,99 m até o marco VT07 (E=730765.487 e N=6936020.166); daí segue confrontando com matrícula nº 41818 com a distância de 16,00 m até o marco VT08 (E=730762.568 e N=6936004.435); daí segue confrontando com matrícula nº 41.817, 41816 e 41.815 com a distância de 42,11 m até o marco VT09 (E=730754.918 m e N=6935963.026); daí segue confrontando com matrícula nº 41.815 e a Rua Azaléia com a distância de 20,35 m até o marco VT10 (E=730751.212 e N=6935943.018); daí segue confrontando com a rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 14,96 m até o marco VT11 (E=730736.425 e N=6935945.314); daí segue confrontando com rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 9,20 m até o marco VT12 (E=730727.423 e N=6935947.233); daí segue confrontando com rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 4,20 m até o marco VT13 (E=730728.413 e N=6935951.319); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 7,36 m até o marco VT14 (E=730730.988 e N=6935958.217); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 11,31 m até o marco VT15 (E=730733.175 e N=6935969.317); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 718,23 m até o marco VT01 (E=730916.802 m e N=6936718.847 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Matriculado sob nº 84.088-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Mauri Martins, RNP 17899672953, TRT BR20200646935. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EUGENIO KONOPATZKI, SIRLEI CARMEN KONOPATZKI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EUGENIO KONOPATZKI, CPF/MF nº 182.750.019/00, e sua esposa SIRLEI CARMEN KONOPATZKI, CPF/MF nº 563.279.009/68; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 16/03/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 5.840, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Pe. Anchieta, esquina com a Rua Gertrude Resener, com área total de 1.652,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 247-A, com a área de 652,00 m², sem benfeitorias, e Lote Urbano nº 247-B, com a área de 1.000,00 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 29 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARILENE LUCCA TRICHES, PEDRO ERNESTO TRICHES, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CRISANTO STOFFEL, AURELIO VALENTIM LUCCA, MARIA APARECIDA LUCCA CAOVIALLA, IVAR HENRIQUE CAOVIALLA, CATARINO LUCCA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que: MARILENE LUCCA TRICHES, CPF/MF nº 669.945.351/34, seu marido PEDRO ERNESTO TRICHES, CPF/MF nº 182.559.149/00, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CPF/MF nº 347.485.129/20, seu marido CRISANTO STOFFEL, CPF/MF nº 304.737.309/44, AURELIO VALENTIM LUCCA, CPF/MF nº 430.390.309/49, MARIA APARECIDA LUCCA CAOVIALLA, CPF/MF nº 619.758.939/72, seu marido IVAR HENRIQUE CAOVIALLA, CPF/MF nº 385.041.110/91, e CATARINO LUCCA, CPF/MF nº 687.442.939/68, todos representados por sua procuradora Aurea de Lourdes Lucca Stoffel; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 09/03/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 76, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Avenida Brasil, Município de Palmitos, SC, com área total de 2.164,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 77, com a área de 629,95 m², sem benfeitorias; Lote Urbano nº 77-A, com a área de 570,55 m², sem benfeitorias; Lote Urbano nº 78, com a área de 503,78, com benfeitoria; e Lote Urbano nº 79-A, com a área de 459,72 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 30 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO PARAÍSO VERDE LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, NELSI FELISBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 292.800.449-15, sua esposa MARLENE FERRARI DA SILVA, portadora do CPF nº 383.225.609-15, e LOTEAMENTO PARAÍSO VERDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.855.335/0001-10, com sede na Rua Coelho Neto, nº 191, sala 108, centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO ÔNIX, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada São Bento, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 63.418, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA "A" -- contendo 12 (doze) lotes; QUADRA "B" -- contendo 16 (dezesesseis) lotes, sendo 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários, e QUADRA "C" -- contendo 08 (oito) lotes, sendo 01 (um) lote Área Verde, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7266059-6. -- Licença Ambiental Prévia nº 15071100/2019 - Licença Ambiental de Instalação nº 21021100/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN

DESMEMBRAMENTO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN, nascido aos 05/03/1955, inscrito no CPF nº 288.996.879-00, portador do RG nº 557.930-9 SSP/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com MAURA GUCKERT BRUGGEMANN, nascida aos 19/09/1959, inscrita no CPF nº 377.938.379-91, portadora do RG nº 890.047 SSP/SC, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Praça Leonardo Sell, nº 187, Bairro Centro, Rancho Queimado/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na BRB-282, Centro, Rancho Queimado/SC, com área total de 42.993,53m² (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três inteiros e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 29.685 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 5 (cinco) áreas sendo: Área 01 com 363,95m² (trezentos e sessenta e três inteiros, e noventa e cinco centésimos de metros quadrados); Área 02 com 366,38m² (trezentos e sessenta e seis inteiros, e trinta e oito centésimos de metros quadrados); Área 03 com 379,00m² (trezentos e setenta e nove inteiros de metros quadrados); Área 04 com 468,93m² (quatrocentos e sessenta e oito inteiros, e noventa e três centésimos de metros quadrados) e Área 05 com 41.415,27m² (quarenta e um mil, quatrocentos e quinze inteiros, e vinte e sete centésimos de metro quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Rancho Queimado/SC, nos termos da Certidão Municipal de Anuência de 08 de abril de 2021, através do processo administrativo com protocolo nº 0103.005.0000401/2020. Expedi-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil),

para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE**

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do Ofício de São Lourenço do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº50422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80038913968, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86866907934, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro Sao Lourenco do Oeste SC CEP 899900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441024676-2, firmada em 13/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7810, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2020, correspondentes a R\$ 19.321,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Lourenco do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VIDEIRA/SC
OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUINO BEZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Rodrigo Hauser Centa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12/02/2021 o requerimento pelo qual EDUINO BEZ, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 4.784.766/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 473.621.709-04, nascido aos 20/07/1960 e sua esposa TÂNIA MARIA ZSCHORNACK BEZ, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 4.784.583/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 384.841.709-00, nascida aos 15/01/1960, residentes e domiciliados na Rua João Zardo, nº 784, Bairro De Carli, em Videira-SC, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 c/c Provimento nº 65 do CNJ, autuado sob protocolo 109.332 de 12/02/2021, do(s) imóvel(is) urbano(s) constante de: Um terreno urbano, com 38,08m² (trinta e oito metros e oito decímetros quadrados) situado nas imediações da Rua João Zardo, Bairro De Carli, neste Município e Comarca de Videira-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: O imóvel inicia junto ao vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimuth 95°10'42", em uma distância de 2,15 m confrontando com a área de Salete Mushinski, Matrícula 4055; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimuth 176°34'28", em

uma distância de 14,23 m confrontando com a área de Jaquieli Gisiany Perazzoli Vian, Marco Antonio Vian e Jackson Rafael Perazzoli, Matrícula 38.987; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimuth 268°56'56", em uma distância de 3,18 m confrontando com a área de Jaquieli Gisiany Perazzoli Vian, Marco Antonio Vian e Jackson Rafael Perazzoli, Matrícula 38.988; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 0°46'11", na extensão de 14,45 m confrontando com a área de Eduino Béz, Matrícula 38.993, fechando assim uma área de 38,08 m² e um perímetro de 34,01 m, oriundo da matrícula 38.987 do Livro 2-RG de propriedade de Jacson Rafael Perezoli, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 5.895.080/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 089.893.839-27, nascido aos 11/04/1992, residente e domiciliado na Linha Santa Barbara, s/nº, interior, em Videira-SC e Jaquieli Gisiany Perazzoli Vian, brasileira, engenheira sanitária, portadora da cédula de identidade nº 6.168.918/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 095.684.859-10, nascida aos 25/01/1995 casada com Marco Antonio Vian, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 4785615-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 072.005.459-10, nascido aos 06/06/1989. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Bernardo Alfredo Schffler, inscrito no CREA/SC sob nº 162.778-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 7613196-5. A modalidade de usucapião requerida pelos interessados é a extraordinária, com tempo de posse alegado de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - VIRADOURO/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIRADOURO/SP

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANTINO ROSA DE JESUS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. (Lei Federal nº. 9.514/97, artigo 26, § 4º). ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH, OFICIAL DELEGADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, DESTA COMARCA DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. INTIMA o Sr. SANTINO ROSA DE JESUS, atendendo ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, (contrato n. 855553245154), com força de escritura pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, no Sistema Financeiro de Habitação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida -- PMCMV, na forma da Lei n. 11.977/09, datado e assinado na cidade de Bebedouro/SP, aos 10/12/2014, registrado sob os nºs. 03 e 04 na matrícula nº. 12.831, desta serventia, referente ao imóvel situado na Rua Waldomiro Bueno, nº. 260, Jardim da Paineiras, Viradouro /SP, Cep. 14.740-000, do que segue: 1.) Fica o intimado convocado para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao pagamento das prestações em atraso, compreendidas no período de 10/07/2020 a 10/04/2021, referentes às prestações nºs. 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, conforme valores previstos na planilha de valores fornecida pela credora Caixa Econômica Federal -- CEF, e que se encontra à disposição dos fiduciários nesta Serventia, 2.) Informo, ainda, que o valor total dos encargos, posicionado em 10/04/2021 é de R\$ 6.242,44, valor este sujeito a atualizações diárias, somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme valores a serem fornecidos pela credora CEF. Também serão cobradas as despesas decorrentes desta INTIMAÇÃO, 3.) Assim, fica o intimado convocado a pagar, no endereço desta Serventia, sito a Rua Sete de Setembro, n. 42, de segunda à sexta-feira, das 09:00 h às 16:00 h, e no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades

e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (§1º, artigo 26 da Lei 9514/97) cujos valores serão apurados na data do efetivo pagamento, sob pena de ser(em) constituído (s) em mora. Nesta oportunidade, fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e do início do processo de venda do imóvel através de leilões públicos, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. NADA MAIS. A Oficial Delegada _ (ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH).

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 29/04/2021 17:54:26 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

